

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Corregedoria

Portaria CRG/UFPR nº 3.670, de 10 de agosto de 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Portaria Nº 3670/CRG, DE 07 DE agosto DE 2026

O Corregedor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Resolução nº 44/25-COPLAD, assinada pelo Reitor em 30 de dezembro de 2025, o disposto nos artigos nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo 23075.018701/2025-93,

RESOLVE:

- I. Designar os servidores ANDREA EMILIA MARQUES STINGHEN - SIAPE 1610478, Professora de Magistério Superior, lotada no Departamento de Patologia Básica do Setor de Ciências Biológicas; e, SORAYA FEIO YOSHIOKA — SIAPE 1969311, Secretária Executiva, lotada na Unidade de Apoio à Direção Setorial do SEPT; e CRISTIANO CASTILHO – SIAPE 3044269, Assistente em Administração, lotado na Seção Administrativa do Campus Pontal do Paraná; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Porcesso Administrativo Disciplinar, destinada a apurar os fatos de que trata o Processo 23075.018701/2025-93, bem como proceder ao exame dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos apuratórios e entrega do Relatório, com recomendação conclusivas.
- II. Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias para instalação dos trabalhos pela investigadora designada.
- III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas.

WILLIAM SOARES PUGLIESE

Corregedor da Universidade Federal do Paraná

WILLIAM SOARES PUGLIESE

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por WILLIAM SOARES PUGLIESE, Diretor(a), em
10/08/2026, às 09:08,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/451797>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe